



Venda Nova do Imigrante, 18 de setembro de 2025.

De: Assessoria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 831/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 38/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: EM REGIME DE URGÊNCIA, PROJETO DE LEI Nº que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada pelo Executivo

Descrição:

Lei sancionada pelo Executivo Municipal, em 12 de setembro de 2025, sob o nº 1.736/2025, onde encaminho à Assessoria Parlamentar para arquivar.

Próxima Fase: Arquivar

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003900310035003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 18/09/2025 16:52

Checksum: **D2B8BE23303EAF74571B468EA2BBA6C7EEC4CED683C7338A1E1620F307EC6FBD**

